



VoD – Consumo e regulação

Forum Mostra Internacional de Cinema de SP / FOLHA

Debora Ivanov

27/10/2017

Experiências internacionais

O avanço da regulação na Europa

Panorama

	Imposto específico revertido para fundo setorial	Investimento direto	Cotas de conteúdo nacional	Proeminência de conteúdo nacional
Alemanha	Green			
Áustria			Green	Green
Bélgica		Green		
Bulgária				Green
Eslováquia			Green	
Espanha		Green	Green	
França	Green	Green	Green	Green
Hungria			Green	
Itália		Green	Green	
Lituânia			Green	
Polónia			Green	Green
Portugal		Green		Green
Rep. Tcheca	Green	Green	Green	

Os demais países que aderiram à Diretiva Europeia não regulamentaram ainda a legislação de VoD em nenhum desses aspectos; Na Itália e na República Tcheca, o provedor pode escolher entre cumprir a obrigação de investimento ou a obrigação de cota.

Fontes: Cullen – International e European Audiovisual Observatory (“VoD, platforms and OTT: which promotion obligations for European Works?”).

Taxação que reverte para fundo setorial

- 2% sobre receita líquida
(10% se o serviço contiver conteúdo pornográfico ou que incite à violência)
- Desde 22/09/2017, o imposto se estende a provedores estrangeiros e a receitas de publicidade obtidas por plataformas de compartilhamento de conteúdo

Cotas para conteúdo nacional

- 60% de obras europeias e 40% de obras nacionais

Proeminência de conteúdo nacional

- Obrigação de exibição de uma proporção substancial de obras europeias e faladas em francês, não apenas com menção ao título das obras, como também destaque de trailers e elementos visuais

Obrigações de investimento direto por tipo de serviço

a) serviço de assinatura (taxa cheia a partir do 3º ano de exercício fiscal)

- (i) 26% da receita líquida em obras europeias e 22% em obras em língua francesa em catálogos com pelo menos 10 longametragens
- (ii) 21% e 17%, no caso de catálogos com ao menos de 10 longa metragens cujo lançamento tem entre 22 e 36 meses
- (iii) 15% e 12%, nos outros casos

a) catch-up TV: devem investir em obras europeias e em língua francesa a mesma proporção investida pelo serviço de TV que originou o serviço de catch-up, a não ser que as receitas do serviço de catch-up já tenham sido contabilizadas em conjunto com a do serviço de tv original

b) pay per view (VoD transacional): devem investir ao menos 15% da receita líquida auferida no exercício fiscal anterior na produção de obras audiovisuais e cinematográficas europeias

3/4 dos investimentos devem ser em produções independentes

Isenções

- Cotas de conteúdo apenas para provedores com catálogos com pelo menos 20 títulos
- **Obrigação de investimento apenas para provedores com faturamento de pelo menos 10 milhões de euros;** no caso dos serviços de catch-up, só serão obrigados os provedores que ofereçam anualmente ao menos 10 longas metragens em seus serviços



Alemanha

Taxação que reverte para fundo setorial

- 1,8%, para provedores com até 20 milhões de euros de receita líquida
- 2,5%, para provedores com mais de 20 milhões de euros de receita líquida
- a cobrança é responsabilidade da Federal Film Board – FFA
- imposto se estende a provedores estabelecidos fora da Alemanha

Cotas para conteúdo nacional

- Não há obrigação de cota. Provedores da Alemanha têm catálogos com alta participação de obras europeias

Cotas para conteúdo nacional ou Investimento direto

- 20% de obras europeias (em relação às horas/ano contidas no catálogo)
ou
- investimento em obras de europeias (produção ou licenciamento), no valor equivalente a 5% das receitas/ano provenientes do serviço de VoD
- a implantação dessas taxas foi gradual, por 5 anos, desde 2011.

Proeminência de conteúdo nacional

- não há essa obrigação, mas se houver proeminência das obras europeias, as obrigações de cotas ou investimentos podem ser reduzidas em de 10% a 20%, dependendo do grau de proeminência

Isenções

- provedores que não obtiveram lucro nos últimos 2 anos, ou com market-share inferior a 1%, ou "temáticos", isto é, cuja programação seja pelo menos 70% dedicada a um tema específico.



Taxação que reverte para fundo setorial:

- 0,5% do preço pago pelo usuário final do serviço.

Cotas para conteúdo nacional ou Investimento direto:

- % 10% das obra ofertadas devem ser europeias;

Ou

- % 1% das receitas geradas pelo serviço devem ser direcionadas à produção ou licenciamento de obras europeias.



Cotas para conteúdo nacional

- 30% das horas de conteúdo do catálogo dedicadas a obras europeias, sendo que 50% destas devem ser veiculadas em qualquer língua oficial da Espanha

Obrigações de investimento direto

- 5% do total de receitas obtidas no ano anterior (exceto as provenientes de conteúdo pornográfico ou que incite à violência) para produção e licenciamento em obras europeias;
- metade dos investimentos deve ser direcionada a produções independentes;



Obrigações de investimento direto

- 1% das receitas anuais obtidas com a prestação de serviços de VoD
- este investimento pode ser feito de diferentes formas:
 - i) através da participação no financiamento ou na produção
 - ii) adiantamento à produção sob a forma de garantias mínimas
 - iii) aquisição de direitos de distribuição
- os montantes de investimento não gastos são direcionados ao Instituto de Cinema e Audiovisual (ICA).

Proeminência de conteúdo nacional

- Com área dedicada às obras nacionais

Outras taxações

- 4% sobre receitas de publicidade

Experiências internacionais

O debate na América do Norte e América Latina

- 2014 - em audiência pública sobre a revisão da política de televisão canadense, o CRTC (agência reguladora canadense) decidiu retirar as argumentações da Netflix e Google, porque se recusaram a divulgar informações sobre o número de assinantes e despesas (Netflix) e conteúdo canadense disponível em seus serviços (Google)
- 2015 - relatório da Canadian Media Producers Association e o Canadian Centre for Policy Alternatives declararam apoiar um imposto sobre os serviços OTT
- 2017 - o governo anunciou um acordo com a Netflix segundo o qual ela investirá o equivalente a US\$ 400 milhões em conteúdo canadense original nos próximos cinco anos e inclui o compromisso de promover o conteúdo com idioma francês, através de "estratégia de desenvolvimento de mercado para o Canadá" que inclui "dias de lançamento" para produtores, eventos e outras atividades promocionais e de desenvolvimento de mercado



Estados Unidos

- Não há qualquer tipo de regulação sobre serviços OTT; no entanto, os estados e municípios podem taxar transações feitas pela internet.

- Um estudo realizado em 2015 pelo Conselho Nacional de TV (CNTV) avaliou os principais desafios apresentados pelos serviços OTT cobrindo aspectos financeiros, técnicos e relacionados ao conteúdo. Entre os desafios para a regulamentação futura, a CNTV salientou a disputa entre provedores OTT e ISPs (Internet Service Providers) no uso da banda larga, e a não submissão de players estrangeiros à tributação local
- A auto-regulação do mercado é vista pelo governo como uma possibilidade



Colômbia

- 2015 - Projeto de lei apresentado na Câmara dos Deputados propôs regular qualquer serviço de comunicação audiovisual (incluindo OTTs) da mesma forma, (independentemente da rede ou dispositivo usado para fornecer conteúdo);
- 2016 - Ministério das TIC promoveu rodadas de consulta pública para discutir e definir futuras políticas de conteúdo audiovisual e serviços de TV, incluindo o OTT;
 - A CRC (Comisión de Regulación de Comunicaciones) publicou uma análise dos mercados audiovisuais em um ambiente convergente e abriu consulta pública sobre proposta de regulamentação
- 2017 - o imposto sobre valor agregado de serviços digitais subiu de 16% para 19%
 - Associação dos Operadores de TIC da Colômbia (ASOTIC) propôs a imposição de taxaço e cotas para provedores OTT



Argentina

- 2014 - foi instituída uma taxa de 3% sobre a renda bruta proveniente de assinatura de serviços de streaming de audiovisual, e de aluguel ou compra de conteúdos digitais em geral
- 2015 - a aplicação dessa a taxa foi adiada até que o sistema de arrecadação se organize para que ela possa ser implementada
- 2017 - Atualmente, o governo argentino trabalha em uma lei, que buscará fundir e atualizar a legislação para serviços audiovisuais e de telecomunicações.



Lei Complementar 157/16 nos serviços sujeitos à cobrança de ISS descritos na Lei Complementar 116/03

"1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS)".

Alíquota mínima do Imposto de 2%.

Com regulamentação da lei

- Rio de Janeiro (RJ)
- Palmas (TO)
- Porto Alegre (RS)
- Recife (PE)
- Blumenau (SC)

Em tramitação

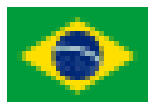
- Belo Horizonte (MG)
- Salvador (BA)
- Cuiabá (MT)
- Florianópolis (SC)
- João Pessoa (PB)
- São Paulo (SP)

Elaborando PL

- Rio Branco (AC)
- Manaus (AM)
- Porto Velho (RO)
- Fortaleza (CE)
- Curitiba (PR)

Provedores de VoD estão sujeitos à **Condecine sobre título – Novos mercados**, que incide por título para obra cinematográfica ou videofonográfica para o período de 5 anos

- Até 15 minutos.....R\$ 729
- Entre 15 e 50 minutos.....R\$ 1.701
- Superior a 50 minutos.....R\$ 7.291
- Seriada.....R\$ 1.822



Brasil

- 2017 - Ancine submeteu à consulta pública Notícia Regulatória sobre a regulação do segmento de VoD
- Outubro de 2017 - foi instituído o GT de VoD no âmbito do Ministério da Cultura. Esse grupo de trabalho tem o objetivo de construir uma proposta de medida provisória ou de projeto de lei que irá regulamentar a cobrança da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine) sobre os serviços de Vídeo sob Demanda.
- Outubro de 2017 – Projeto de Lei foi apresentado no Congresso pelo Deputado Paulo Teixeira

Desafios para a política pública

Os desafios da regulação dos serviços de VoD

- Como harmonizar com a regulação do audiovisual já existente?
- Como garantir tratamento isonômico em relação aos outros serviços audiovisuais?
- Como garantir a presença do conteúdo nacional e independente?

O debate hoje

- **CONDECINE**
Por título ou por receita?
- **INVESTIMENTOS** em conteúdo nacional e independente
Investimento direto e/ou através de fundo?
Investimento em produção e em licenciamentos?
- **PRESENÇA DO CONTEÚDO NACIONAL**
Cotas ou obrigação de investimento?

